

INDICAÇÃO nº 388/2025

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve

INDICA

Ao Poder Executivo Municipal, para que determine ao Departamento competente, que solicite das empresas responsáveis, as notas fiscais das bebidas que serão comercializadas no Parque de Exposição durante a Expo Vizinhos 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pelos recentes casos noticiados pela imprensa acerca da comercialização de bebidas adulteradas em diversas cidades do Brasil, contendo metanol, composto químico líquido, incolor e inflamável, usado principalmente como solvente em produtos industriais e na fabricação de combustíveis e plásticos, sendo considerado extremamente tóxico ao consumo humano.

Desse modo, a exigência de notas fiscais acerca das bebidas que serão oferecidas ao público, contribui para que se possa verificar de maneira mais segura a procedência dos produtos, combatendo a venda de bebidas falsificadas, adulteradas ou impróprias para consumo.

O registro das vendas através da nota fiscal irá auxiliar o próprio poder público na fiscalização do cumprimento de normas sanitárias e de controle de estoque e validade das bebidas.

Nesse contexto, serve a presente indicação para sugerir ao Poder Executivo que, no uso de suas atribuições legais, determine ao Departamento competente que realize a exigência das referidas notas fiscais.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 24 de outubro de 2025.

**Edimarcos Bonis Dal'Agnol
Vereador Proponente**